

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 071/2019-PGJ, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea "b", do inciso IX, do artigo 19, da [Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993](#),

RESOLVE:

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da Exma. Sra. Dra. Fabíola Castilho Soffner, 2ª Promotora de Justiça de Mauá, 01 (um) forno micro-ondas, cor branca, marca Electrolux, modelo MTO30, 127v, no valor estimado de R\$327,98 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

Artigo 2.º- A Diretoria Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Promotoria de Justiça de Mauá.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.158, p.51, de 22 de Agosto de 2019.